

Convênio nº 002/2017

Processo nº 2022-PT73G

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL
ESPÍRITO SANTO**

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, pessoa jurídica integrante da administração indireta do Governo do Estado, inscrita no CNPJ nº 28.152.080/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, CEP. 29056-933, neste ato representada por seu Presidente Interino, através do **DECRETO Nº 2080-S, DE 8.12.2022, Sr. José Vargas**, brasileiro, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxx, e a **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo**, com endereço institucional na Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, Centro, 3º andar, Vitória – ES- CEP: 29.010-908, CNPJ 27.557.305- 0001/55, representado por seu Presidente, **José Carlos Rizk Filho**, brasileiro, Inscrito na OABES sob o nº. xxxxx, CPF nº. xxxxxxxxxxxx, que tem por objeto o acesso ao banco de dados cadastrais e a visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na JUCEES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2017, pelo prazo de 60(sessenta) meses, a contar de 26/12/2022, conforme autorização do ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

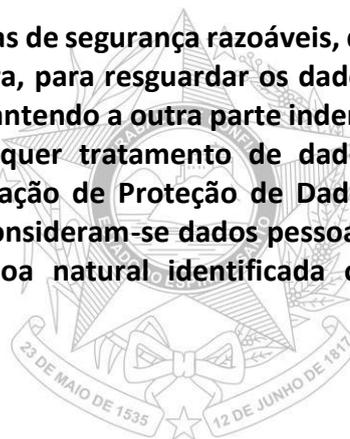
2 – Os CONVENIENTES reconhecem que, para a execução do Acordo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como JUCEES – Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Santa Lúcia, Vitória, ES CEP 29056-933 | (27) 3636-9301 | www.jucees.es.gov.br das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Acordo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

2.1 – Os CONVENIENTES se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Acordo de Cooperação.

2.2 – Os CONVENIENTES se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência

do Acordo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

2.3 – Os CONVENIENTES adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Acordo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Acordo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 29/11/2022

JOSE
VARGAS

A handwritten signature in red ink, appearing to be 'J. Vargas', written over a horizontal line.

José Vargas

JOSE CARLOS
RIZK FILHO

A handwritten signature in red ink, appearing to be 'J. Rizk Filho', written over a horizontal line.

José Carlos Rizk Filho

ANEXO I

RESPONSÁVEIS E CONTATOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002 / 2022 / I M A G E N S

1 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES

RESPONSÁVEL – GERÊNCIA CONTRATUAL

NOME: Daniela Pinto Gava

CARGO: Assessoria Especial

E-MAIL: TELEFONE: 3636-9300

RESPONSÁVEL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

TELEFONE:



ANEXO II



2 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OABES

RESPONSÁVEL – GERÊNCIA CONTRATUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME:

CPF/MF:

Identidade:

OABES: